

19 NOV 2014



**PREFEITURA  
JOÃO MONLEVADE**  
GESTÃO 2013/2016

**LEI N° 2.091 / 2.014  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014**

**DENOMINA DE RUA PASTOR WALTER NORBERTO  
DE SOUZA, A ATUAL RUA EVANGELISTA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Pastor Walter Norberto de Souza, a atual rua Evangelista, localizada no bairro Santa Cecília.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de outubro de 2014.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2.014.

**Leiza Horsth Hermsdorff Mata**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 18/11/14

As 15:10 hs.

Ass: Teucourt